

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4169/90

INTERESSADO: Renato Andreucci Lobo

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Fisiologia I" - F.M. do ABC-Sto André.

RELATOR Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 0958/90

CTG "D" APROVADO EM 28/11/1990.

COMUNICADO AO PLENO EM 12/12/90

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica Renato Andreucci Lobo para lecionar a partir de 02 de julho, do corrente ano, a disciplina "Fisiologia I", no Curso de Medicina, vinculada ao Departamento de Morfologia e Fisiologia, em substituição à professora Alessandra Mazzone.

2 - APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de médico expedido, em 1989, pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

É aluno regularmente matriculado na Escola Paulista de Medicina no nível de Mestrado em Fisiofarmacologia.

Freqüentou cursos de curta duração e participou de eventos (fls. 37, 41, 43, 47/50).

É autor e co-autor de trabalhos apresentados em congressos (fls. 35, 36, 42, 51/58).

Foram-lhe conferidos prêmios, pelo Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, por trabalhos de pesquisa experimental desenvolvidos como autor e co-autor, em 1985 e 1987 (fls. 44/46).

3 - CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº

15/89, autoriza-ss Renato Andreucci Lobo a lecionar a disciplina "Fisiologia I", na Faculdade de Medicina do ABC/Sto André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 12 de outubro de 1990

a) Cons^o Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Raphaela Carrozzo Scardua, Ubiratan D'Ambrosio e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.11.90

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente